



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.5500



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JÚNIOR – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da formalização de procedimento com vistas à contratação da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CNPJ: 33.050.196/0001-88** – concessionária de serviço público oferecido em regime de monopólio, para os serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica por prazo indeterminado, com base nos artigos 74, I, combinado com art. 109, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a existência de motivação, interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a previsão no Plano de Contratações Anual, o estudo técnico preliminar e termo de referência carreados nos autos, conclui-se pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a emissão dos empenhos por estimativa das cartas-contrato elencadas no E.T.P. no valor previsto de R\$ 2.915.612,17 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e dezessete centavos).

Por conseguinte, determino que o setor técnico proceda com o necessário para a realização das publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ituverava, 05 de abril de 2024.



ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

400099